



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 01169 / 2022

Data 06 / 10 / 2022

08h20min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☒	SESSÃO ORDINÁRIA
☐	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
____ TURNO	
EM <u>10 / 10 / 2022</u>	
____ PRESIDENTE	

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, conforme a Portaria n.º 064/2022, de 19/09/2022, onde a Sessão foi transferida para o dia 21/09/2022, devido à queda de energia ocorrida em 19/09/2022 no recinto do Poder Legislativo, onde a mesma informa que a Sessão foi transferida, e transmitida no formato híbrido (de maneira presencial e remota) no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, n.º. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, pede a proteção de Deus todo-Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Neste momento a Senhora Presidente, solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Projeto de Lei n.º 044/2022, de 30/08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Define e denomina as Ruas e Avenidas do Loteamento denominado Residencial Reserva Park".

- Ofício n.º. 075/LB/2022, recebido do Vereador, Nalberto Júlio da Silva o qual comunica que a partir desta data (13/09/2022), deixo de representar a Liderança do Poder Executivo Municipal, junto a esta Casa Legislativa.

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da **"ORDEM DO DIA"**:

- Projeto de Lei n.º 042/2022, de 24/08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008),



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 061/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 059/2022, e Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia n.º 005/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 043/2022, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Industrial – FUMDESI e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 62/2022, e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 060/2022, e Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia n.º 006/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º. 049/2022, de 09/09/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Comodoro a doar imóvel ao Estado de Mato Grosso, para a construção de uma unidade da POLITEC em Comodoro/MT.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 066/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 062/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 044/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º. 016/2022, de 15/09/2022, de autoria do Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, que “Denomina o campo de futebol da Comunidade Mãe da Terra, no Distrito da Colônia dos Mineiros, como Davi Gabriel Lopes.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 063/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 045/2022, todos favoráveis a aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase do **“GRANDE EXPEDIENTE”**, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores, não houve inscritos para esta fase.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas _____ Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – Presidente: _____
2. **Antoninho Vardelei Camera** – Vice-Presidente: _____
3. **Wender Bier de Souza** – 1º Secretário: _____
4. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 2º Secretário: _____
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – 3º Secretário: _____
6. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Líder Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Bancada União Brasil: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. **Robervane de Oliveira Costa** – Líder Bancada PROS: _____